

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA 1ª REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de 2023 às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Graziela Luchs Penteado e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 5089/2023, em apoio à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Chamamento Público supracitado, representada pela sua Secretária Sra. Gessana de Antoni Bueno Ribeiro, para análise apenas dos documentos de habilitação do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PLANTÃO 24H - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA**. De início, foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das proponentes para primeira etapa do processo, os quais foram entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituva respeitando os horários do edital vinculativo.

PROponentes	CNPJ	PROTOCOLO
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	3384/2023
MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME	46.695.791/0001-12	3491/2023
TORRE SAUDE EIRELI – ME	38.051.606/0001-29	3542/2023
FECOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	19.359.508/0001-09	3543/2023
ALDES CLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP	26.732.013./0001-49	3568/2023
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	47.826.214/0001-85	3569/2023
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP	50.306.377/0001-41	3570/2023
NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA - EPP	26.714.417/0001-00	3571/2023
MSH CLINICA, GESTÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.145.071/0001-02	3572/2023
JPL SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM	46.536.509/0001-54	3577/2023

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação os quais foram analisados minuciosamente pela comissão e pelo representante da SMS:

PROponentes	RESULTADO DA HABILITAÇÃO PRÉVIA
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	HABILITADA PRELIMINARMENTE
MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME	HABILITADA PRELIMINARMENTE
TORRE SAUDE EIRELI – ME	HABILITADA COM RESSALVA CNH SEM AUTENTICAÇÃO
FECOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	DESABILITADA NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS
ALDES CLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP	HABILITADA PREMILINARMENTE
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	HABILITADA PRELIMINARMENTE
GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP	HABILITADA PRELIMINARMENTE
NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA - EPP	HABILITADA PRELIMINARMENTE
MSH CLINICA, GESTÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADA PRELIMINARMENTE
JPL SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM ME	HABILITADA PRELIMINARMENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Deste modo, as empresas **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME, ALDES CLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – EPP, ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME, CV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA – EPP, CV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA – EPP, NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA – EPP, MSH CLINICA, GESTÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, JPL SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM ME** estão habilitadas a prosseguir no certame. A proponente **TORRE SAUDE EIRELI – ME**, fica sujeita a apresentação do documento CNH original para autenticação até o término do prazo do recurso desta fase para ser devidamente declarada habilitada, sob pena de desabilitação compulsória. A proponente **FECOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP**, apresentou dois atestados de capacidade técnica, porém ambos não comprovaram semelhante complexidade com o objeto pretendido, ou seja a execução de serviços médicos, ou serviços de urgência e emergência, conforme item 8, §3º letra “b” do edital vinculativo.

"b) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade técnica, comprovando que a mesma já prestou serviços para órgão públicos ou privado, com descritivo detalhado, demonstrando e comprovando que o serviço foi prestado de maneira efetiva, em serviço de urgência e emergência."

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou aos que o resultado da habilitação preliminar será divulgado em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, ficando assim aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até a data de 05/09/2023 para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, o processo será remetido na integralidade para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e presentes.

Imbituva/PR, 29 de Agosto de 2023.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Graziela Luchs Penteado
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro da comissão

Gessana de Antoni Bueno Ribeiro
Secretária Municipal De Saúde

Jose Valdenei Menon
Coordenador do Pronto Atendimento